



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**DECRETO Nº035, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

PRORROGA POR MAIS 2(DOIS) ANOS O EDITAL  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/16

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

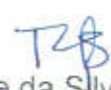
**Art.1º** Fica prorrogado por mais 2(dois) anos a validade do Concurso Público aberto pelo Edital nº002/2015, Homologado pelo edital nº006/2016, pelo período de 28 de abril de 2018 a 27 de abril de 2020, conforme determina Art.37, Inciso III da Constituição Federal e Art.11 da Lei Municipal nº962/2011.

**Art.2º** O Edital nº 006/16 homologou o resultado final do concurso público referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde - Microárea 1, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 8, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 12, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 13, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 14, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 15, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 16, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 17, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 18, Agente de Combate as Endemias, Enfermeiro do ESF, Médico do ESF e Técnico em Enfermagem do ESF.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de 28 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de abril de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec.Adjunta da Administração